Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 941 , DE 2017.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/09/2017
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta indicação a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS, para que seja realizado um estudo técnico sobre a possibilidade de implantação de uma lombada, na Rua Paulo Bevilaqua, nas proximidades do número 441, no bairro Santa Felicidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de setembro de 2017.

Romulo Quintino
Vereador /PSL

Justificação

A presente proposição baseia-se no pedido de moradores e comerciantes, que procuraram este Vereador a fim de solicitarem a implantação de uma lombada, para que os motoristas que trafegam pelo trecho supracitado sejam obrigados a reduzir a velocidade de seus veículos, garantindo mais segurança e tranqüilidade aos pedestres.

A comunidade cobra uma solução do Poder Executivo Municipal. A lombada é solicitada na Rua Paulo Bevilaqua, nas proximidades do número 441. Desta forma, caso não for possível a instalação deste mecanismo, solicito que informem qual a melhor solução para o local.

Pelos motivos expostos, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA